



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

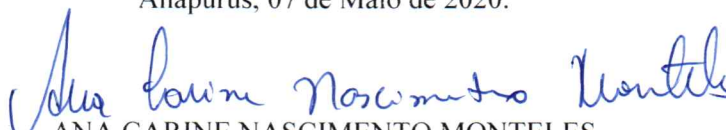


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L & V COMERCIAL EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 07 de Maio de 2020.


ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE